



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Câmara de Vereadores de Getúlio Vargas**

Boletim Informativo N.º 031/2017

**Sessão Ordinária do dia 31 de agosto de 2017**, às 18h30min, realizada na sede do Poder Legislativo, na Sala das Sessões Engenheiro Firmino Girardello, sob a Presidência do Vereador Vilmar Antonio Soccol, Secretariado pelo Vereador Domingo Borges de Oliveira, 1º Secretário, com presença dos Vereadores: Aquiles Pessoa da Silva, Cleonice Teresinha Petrolí Forlin, Deliane Assunção Ponzi, Dinarte Afonso Tagliari Farias, Eloi Nardi, Jeferson Wilian Karpinski e Paulo Cesar Borgmann.

**PROPOSIÇÕES EM PAUTA**

**Projeto de Lei n.º 067/17**, de 29-08-2017 - Executivo Municipal – Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 2.000,00, destinado a custear as despesas do Programa Passe Livre e dá outras providências.

APROVADO POR UNANIMIDADE

**Projeto de Lei n.º 068/17**, de 29-08-2017 - Executivo Municipal – Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a contratação de Operários, em caráter temporário de excepcional interesse público.

APROVADO POR UNANIMIDADE

**Projeto de Lei n.º 069/17**, de 29-08-2017 - Executivo Municipal – Autoriza a permuta de imóvel público municipal por imóvel de propriedade de Valdir Roque Cervinski.

APROVADO POR UNANIMIDADE

**Projeto de Lei n.º 070/17**, de 29-08-2017 - Executivo Municipal – Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a contratação de Agente de Combate a Endemias, em caráter temporário de excepcional interesse público.

APROVADO POR UNANIMIDADE

**Projeto de Lei n.º 071/17**, de 29-08-2017 - Executivo Municipal – Institui o Código Tributário Municipal.

BAIXADO PARA COMISSÃO DE PARECERES

**Projeto de Lei n.º 072/17**, de 29-08-2017 - Executivo Municipal – Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 30.000,00, e dá outras providências.

APROVADO POR UNANIMIDADE

**Projeto de Decreto Legislativo n.º 06/17**, de 28-08-2017 - Mesa Diretora - Estabelece Ponto Facultativo nos serviços da Câmara de Vereadores de Getúlio Vargas.

APROVADO POR UNANIMIDADE

**Sessão Ordinária do dia 5 de setembro de 2017**, às 18h, realizada na sede do Poder Legislativo, na Sala das Sessões Engenheiro Firmino Girardello, sob a Presidência do Vereador Vilmar Antonio Soccol, Secretariado pelo Vereador Domingo Borges de Oliveira, 1º Secretário, com presença dos Vereadores: Aquiles Pessoa da Silva,

Cleonice Teresinha Petrolí Forlin, Deliane Assunção Ponzi, Dinarte Afonso Tagliari Farias, Eloi Nardi, Jeferson Wilian Karpinski e Paulo Cesar Borgmann.

**PROPOSIÇÕES EM PAUTA**

**Pedido de Providências n.º 031/17**, de 01-09-2017 - Vereadora Deliane Assunção Ponzi - Solicita o preenchimento da rampa de acesso ao salão da Igreja São João, na Rua João Carlos Marchado, próximo ao número 528 (em frente à Escola Padre Manoel da Nóbrega).

APROVADO PELA MAIORIA

**Projeto de Lei n.º 073/17**, de 31-08-2017 - Executivo Municipal - Altera a redação da Lei Municipal n.º 5.213/2016, que autorizou a contratação temporária de excepcional interesse público de Professores.

APROVADO POR UNANIMIDADE

**Indicação n.º 018/17**, de 01-09-2017 - Vereador Dinarte Afonso Tagliari Farias - Solicita que seja reiterado o ofício ao Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul, solicitando a reativação do posto de atendimento do IPE em Getúlio Vargas, com a contratação de novo funcionário para atendimento aos segurados do nosso Município.

APROVADO POR UNANIMIDADE

**Indicação n.º 019/17**, de 01-09-2017 - Bancada do PMDB - Sugere ao Executivo Municipal a inclusão de artigo na Lei Municipal n.º 1.991/91 (Regime Jurídicos dos Servidores Públicos) ou criação de legislação específica a fim de garantir o direito de redução de jornada de trabalho para o servidor público municipal que tenha cônjuge, filho ou dependente com deficiência, sem a necessidade de compensação de horário e sem redução de vencimentos.

APROVADO POR UNANIMIDADE

**Indicação n.º 020/17**, de 01-09-2017 - Vereadora Cleonice Teresinha Petrolí Forlin - Solicita ao Executivo Municipal que seja regulamentada a Lei Municipal n.º 3.774, de 01 de julho de 2007, que autoriza o Poder Executivo Municipal a criar serviços de atendimento a crianças portadoras de deficiência visual, com o objetivo de viabilizar sua execução.

APROVADO POR UNANIMIDADE

**COMUNICADOS**

**Atenção:** No dia 8 de setembro não haverá atendimento na sede do Poder Legislativo, devido a ponto facultativo.

O horário de atendimento ao público na Casa é das 8h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h. As Sessões Ordinárias do mês de setembro acontecem nos dias 14 e 28, às 18h30min, na Sala das Sessões Engenheiro Firmino Girardello, na Câmara de Vereadores.

*Para maiores informações acesse:*  
[www.getuliovargas.rs.leg.br](http://www.getuliovargas.rs.leg.br)

Getúlio Vargas, 6 de setembro de 2017

**Vilmar Antonio Soccol**  
**Presidência**